



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

### ATA

Aos dezoito dias de agosto de 2021, às 08h30min, a **Comissão Extraordinária de Educação** designada pela PORTARIA Nº 139/2021, reuniu-se na sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias. Na ocasião, estiveram presentes a vereadora **Ana Lúcia Rodrigues (Presidente)**, o vereador **Mário Verri (Vice-Presidente)**, e a senhora Edineia Ferreira, assessora do vereador **Onivaldo Barris (Membro)**, o qual foi representado por ela. A temática principal da corrente reunião foi a discussão sobre a reprovação por faltas e a evasão escolar que vêm ocorrendo em Maringá. Para tanto, compareceram a esta Casa de Leis os membros da "Comissão de Estudos sobre as reprovações por falta e evasão escolar no Município": Valéria Cristina da Costa, Gerente de Proteção Social Básica e representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Marcela Pires Ramalho, Professora e representante do Conselho Municipal de Educação; Cibele Cristina Telles Campos, Professora, Diretora e representante do Conselho Municipal de Educação; Geison Schmidt Soares, Gerente de Promoção e Prevenção em Saúde; Luiz Balan, Técnico Pedagógico do Núcleo Regional de Educação da Secretaria de Estado da Educação; Jesiel Carrara, Conselheiro Tutelar; Aliadine Chicoski, Conselheira Tutelar; e Ana Paula Rodriguez, Gerente GAPI na Secretaria Municipal de Educação. Iniciando os trabalhos, a senhora Cibele Cristina Telles Campos agradeceu a articulação da vereadora Ana Lúcia Rodrigues no sentido de promover este debate. Ela informou que o Conselho Municipal de Educação solicitou a instituição da "Comissão de Estudos sobre as reprovações por falta e evasão escolar no Município", da qual é atualmente Coordenadora, ainda no ano passado, tendo esta se estabelecido somente em abril de 2021. O motivo da citada solicitação foram os relatos do Município, do Estado e de escolas particulares acerca da dificuldade dos alunos em acompanharem as aulas de forma remota. Ainda que o acesso não fosse de maneira *online*, muitos alunos também não responderam bem às atividades escolares repassadas por meio de apostilas. Como a evasão escolar é multifatorial, a senhora Cibele explicou que foram convidados a compor a Comissão representantes da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social. Para ilustrar sua fala, a Coordenadora apresentou slides que mostravam um aumento de cerca de 400% de reprovação escolar por faltas, no Município, quando comparavam-se os dados dos anos de 2019 com os de 2020. Os demais presentes fizeram considerações acerca das causas de tal incremento, apontando a dificuldade de acesso à internet por alguns alunos, aliada à negligência por parte da família, citando que, por trás da evasão escolar, vários outros direitos costumam estar sendo violados por meio de violência, abusos, fome etc. Com a palavra novamente, a senhora Cibele alertou que dados preliminares de 2021 demonstram que os números em porcentagem de reprovação por faltas, por ela apresentados, tendem a ser ainda maiores. Sobre o tema, a Vereadora Ana Lúcia indagou aos presentes se vinha sendo realizada uma busca ativa por alunos que estejam nesta situação. Com a palavra, o Conselheiro Tutelar Jesiel Carrara comentou que o surgimento da pandemia do Novo Coronavírus COVID-19 aumentou a demanda dos munícipes pelos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Em contrapartida, segundo ele, o atendimento à população encolheu devido às medidas sanitárias restritivas. Em sua concepção, estes dois fatos simultâneos ocasionaram o aumento da violação de direitos, principalmente os das crianças e dos adolescentes. Estes, sem suporte direto e sem contato e convivência com as instituições de apoio, ficam em vulnerabilidade. Em resposta, a senhora Cibele destacou que nenhum setor da sociedade estava preparado para o enfrentamento de uma pandemia, e que, por isso, deve ser estruturado um plano de atendimento que esteja adequado à nova realidade imposta a todos. Além de recorrer ao Poder Executivo, e, agora, ao Legislativo, ela afirmou que a Comissão buscará o Ministério Público do Estado do Paraná, destacando que o tema requer a colaboração de todos os agentes públicos do Município. Com a palavra, a senhora Valéria Cristina da Costa, Gerente de Proteção Social Básica e representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, destacou que não se pode culpabilizar a família pela evasão escolar, pois esta é fruto de um sistema do qual não temos indicadores reais. A senhora Cibele concordou, pontuando que o

comportamento da família em face da atual situação se origina de fatores históricos e conjunturais. Sobre o tema, o vereador Mário Verri comentou que, apesar dos privilégios sociais que o Município de Maringá possui, há uma grande disparidade entre a realidade das escolas públicas e privadas. Portanto, não é o momento, segundo ele, de encontrar culpados pela evasão escolar; e sim, soluções. Sobre a informação do senhor Jesiel, a vereadora Ana Lúcia indagou à senhora Valéria se os CREAS e CREAS continuaram funcionando durante as medidas sanitárias de isolamento social. Em resposta, esta informou que o número de atendimentos, ainda que com mudança de formato, quintuplicou. Ela comentou que, antes do enfrentamento ao COVID-19, costumava atender dezoito famílias por dia; atualmente, chega a atender setenta e duas pessoas por dia. A fim de esclarecer o ponto levantado pelo Conselheiro Tutelar, a senhora Aliadine Chicoski afirmou que recebeu a informação de que os CREAS e CREAS estavam em regime de *homeoffice*. Em resposta, a senhora Valéria explicou que apenas os servidores que possuíam comorbidades trabalharam remotamente. Sobre a problemática, a senhora Cibele esclareceu que, de fato, as visitas domiciliares foram suspensas e os servidores receberam orientações para evitar o atendimento presencial. Entretanto, ela destacou que esta diminuição do contato com os atendidos é apenas um dos muitos fatores que levaram às reprovações por falta e à evasão escolar no Município. Portanto, ela ressaltou que é necessário focar na resolução destes óbices e reagir de forma eficiente. A Coordenadora da Comissão frisou a necessidade do trabalho em rede, de forma que os serviços públicos se comuniquem e atuem em conjunto. Ela pediu que os vereadores colaborassem com a Comissão no sentido de divulgar e requerer as ações necessárias para o enfrentamento do problema. A senhora Cibele comentou que, para que as mudanças ocorram, precisa-se de esforço coletivo e vontade política. Com a palavra, Mário Verri solicitou que a Coordenadora da Comissão encaminhasse à Comissão Extraordinária de Educação desta Casa todas as informações levantadas, para que o objetivo seja comum a todos e claro para todos os envolvidos. Ele disse que, como a Câmara Municipal não possui o conhecimento necessário para discutir o assunto em tela de forma técnica, e sim política, era mister que seus vereadores recebessem os dados necessários e as pautas a serem reivindicadas, para que possam levar ao Poder Executivo e à população as demandas de forma adequada. A Conselheira Tutelar Aliadine Chicoski pontuou que, além de ser necessária a implantação de um terceiro Conselho Tutelar, é essencial reestruturar os serviços já existentes, como a Rede de Atenção à Violência (RAV). Marcela Pires Ramalho, Professora e representante do Conselho Municipal de Educação, lembrou que um dos grandes gargalos no enfrentamento aos problemas citados é a falta de funcionários para atender à demanda crescente. Novamente com a palavra, a senhora Aliadine informou que a Vara da Infância solicita, diariamente, que o Conselho Tutelar proceda à comunicação com os pais de alunos ausentes da escola acerca da obrigatoriedade de presença destes. Ela exemplificou sua fala, dizendo que cerca de quatrocentas crianças que faziam uso de acompanhamento especial durante as aulas não fizeram sua matrícula para o novo ano letivo. Sobre o tema, Luiz Balan, Técnico Pedagógico, também destacou a diminuição no número de profissionais da área da Educação após a redução dos funcionários contratados por Processo Seletivo Simplificado. Assim, as escolas não estão preparadas, em termos de pessoal, para fazer a busca dos alunos faltosos. A senhora Cibele relatou que a Comissão encaminhou informações acerca do número de crianças fora da escola à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação, e que, para que estes dados não se percam, é essencial realizar um protocolo para tal. Com a palavra, a vereadora Ana Lúcia Rodrigues destacou a necessidade de um enfrentamento à situação, unindo forças do Conselho Municipal de Educação, da "Comissão de Estudos sobre as reprovações por falta e evasão escolar no Município", da Comissão Extraordinária de Educação desta Casa de Leis, e dos demais Vereadores. Para esta finalidade, serão apresentadas as ações já identificadas como necessárias pela Comissão de Estudos citada, com posteriores encaminhamentos do Poder Legislativo, por meio de projetos de lei ou requerimentos ao Poder Executivo Municipal. Como sugestão, a senhora Cibele sugeriu que as duas Comissões se reunissem com o Prefeito Municipal e as Secretarias pertinentes, a fim de firmar um compromisso quanto à problemática de reprovação por falta e evasão escolar. Geison Schmidt Soares, Gerente de Promoção e Prevenção em Saúde, lembrou que devem ser garantidos os direitos das crianças e dos adolescentes, já que estes podem estar sendo violados, dando causa à evasão escolar. Assim, o problema deve ser encarado como um todo, com suas origens e consequências. A senhora Cibele informou a todos que a Comissão que coordena tem uma proposta pronta sobre o assunto. O senhor Geison continuou, destacando que há dados de aumento dos casos de feminicídio e violência doméstica durante o período de isolamento social decorrente do enfrentamento à pandemia. Entretanto, segundo ele, estes dados não são unificados de forma que possam ser analisados e tomados como base para ações. A senhora Aliadine lembrou, também, que não basta promover o atendimento aos indivíduos, mas que é

essencial a implantação de políticas públicas relevantes. Para isso, são necessários dados, os quais, segundo ela, vêm sendo levantados e que, até o mês de dezembro, já estarão disponíveis no SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência), nos bancos de dados epidemiológicos e no RAV. A senhora Cibele explicou, por fim, que deseja colocar a proposta de sua Comissão em prática até o primeiro dia de setembro deste ano, de forma que esta possa ser avaliada até o final de dezembro, para que, assim, possam ser realizadas melhorias para o ano letivo seguinte. Como encaminhamento desta reunião, será agendado um encontro com o Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como com as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação. Os proponentes da realização de tal reunião serão os membros da Comissão Extraordinária de Educação da Câmara Municipal de Maringá, a fim de buscar meios de efetivar a proposta já apresentada ao Prefeito Municipal pela "Comissão de Estudos sobre as reprovações por falta e evasão escolar no Município". Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 10h01min, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**ANA LÚCIA RODRIGUES**  
Presidente

**MÁRIO VERRI**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 23/08/2021, às 14:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0227299** e o código CRC **AB09991D**.